

OF/FINDECT-048/2015

Assunto: Entrega Matutina – CDD/Ariquemes/RO

Bauru/SP, 13 de Abril de 2015.

Ilmo Sr.

Dr. Nelson Luiz Oliveira de Freitas

Vice Presidente de Gestão de Pessoas - VIGEP

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN, Quadra 1, Bloco A, 18º andar, Edifício Sede - ECT

Brasília/DF

70002-900

Prezado Senhor,

Após uma longa luta dos Sindicatos e dos Carteiros, a Empresa concordou em implantar a entrega matutina das correspondências, cláusula 41 do ACT – 2014/2015.

Infelizmente, a sua implantação enfrentou uma série de dificuldades para ser efetivada, algumas oriundas da má vontade de alguns gestores, inclusive da Administração Central dos Correios, que não concordam com a mudança de horários, outras por conta de características e peculiaridades próprias de determinados CDD's.

É o caso do CDD/Ariquemes/RO, onde a implantação da entrega matutina, enfrenta dificuldades por causa da imposição de uma nova forma de TD e SL, diferente da que habitualmente era feita antes da entrega matutina, como demonstra o relatório elaborado pelo SINTECT/RO (doc.anexo).

O inciso IV do parágrafo 6º da cláusula 41, aponta como um dos requisitos para implantação da entrega matutina a "... Otimização de Atividades Internas relativas a primeira e segunda triagem...". No entanto, gostaríamos de ponderar, que não dá para se implantar um novo modo de realizar a TD e SL, em todas as unidades de forma única e pasteurizada, sem considerar como já aludimos acima, as características e peculiaridades próprias de cada unidade, sob risco de colocar todo o projeto em descrédito.

O relatório do SINTECT/RO, aponta uma série de problemas que precisam ser solucionados, para que se aplique o novo sistema de TD e SL, inclusive um SD que apontou a necessidade de 2 (dois) novos distritos, sendo 1 (um) especial. Mas o problema maior está no ordenamento por CEP, a unidade possui 15 distritos e 1.800 (mil e oitocentas) faixa de CEP (?). Antes que estas distorções sejam corrigidas, não dá pra impor uma nova forma de realizar TD e SD.

Finalizando, o relatório aponta que a mudança de horário foi uma grande conquista e, se não fosse esse detalhe TD e SL, seria ainda melhor.

Por isso, a diretoria da FINDECT, quer por meio deste, pedir a Administração Central dos Correios, que suspenda provisoriamente, a necessidade de mudar a forma com



que os carteiros habitualmente realizam a TD e SL nas unidades em que está sendo implantada a entrega matutina, até que se adeque as mesmas para tal.

Agradecendo a atenção e confiando que a Direção dos Correios entenderá e atenderá a nossa reivindicação, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

José Aparecido Gimenes Gandara  
Presidente